



Poder Judiciário

**CARTÓRIO DE REGISTRO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS E DAS
PESSOAS JURÍDICAS DA COMARCA DE JEQUIÉ – BAHIA**

Fórum Bertino Passos – Praça Duque de Caxias, s/nº – Jequiezinho
Jequié-Bahia CEP: 45200-000 – Tel:(73)-3527-8328

CERTIDÃO DE ATO REGISTRADO

Eu, João Rodrigo da Silva Souza, Oficial do Registro de Títulos e Documentos e Das Pessoas Jurídicas da Comarca de Jequié-BA.

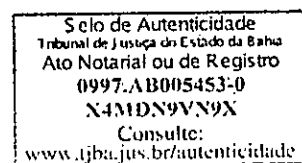
Certifico para fins de direito que os atos constitutivos(Estatuto e Atas) do **CONSÓRCIO PÚBLICO INTERFEDERATIVO DE SAÚDE DA REGIÃO DE JEQUIÉ**, fundada em 03 de MAIO de 2016, foi **PRENOTADO/PROTOCOLADO** em 03/08/2016, sob o número 30.798 e **REGISTRADO**, nesta data, sob nº 5.176, do Livro A-15 do Registro das Pessoas Jurídicas. O referido é verdade e dou fé.

DAJE nº 0997.002.001496 - Valor Total R\$ 299,19.

Emolumentos R\$ 145,71; Tx. Fiscalização R\$ 104,91; FECOM R\$ 44,68; Def. Pública R\$ 3,89.

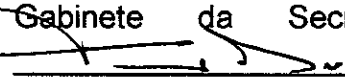
Jequié, 03 de agosto de 2016.

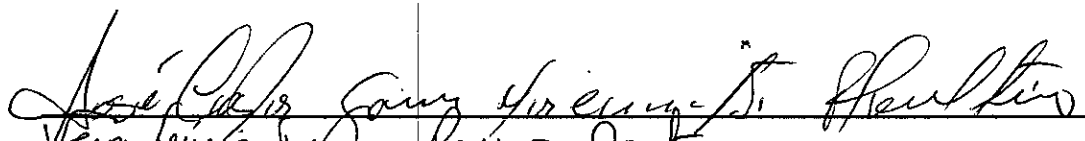
JOÃO RODRIGO DA SILVA SOUZA
Oficial



ATA Nº 001/2016 - ATA DE REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DA ASSEMBLÉIA DO CONSÓRCIO PÚBLICO INTERFEDERATIVO DE SAÚDE DA REGIÃO DE JEQUIÉ

Aos três dias do mês de maio do ano de dois mil e dezesseis, no auditório do Sindicato dos Bancários no município de Jequié, reuniram-se o Sr. Chefe de Gabinete da Secretaria da Saúde do Estado da Bahia, **Dr. FERNANDO DALTRO JUNIOR**, juntamente com os Senhores Prefeitos dos Municípios de Aiquara, **OSÉAS REBOUÇAS**, Apuarema, **JOZILENE BARRETO RIBEIRO**, Brejões, **ALAN ANDRADE SANTOS**, Ibirataia, **MARCOS A. DE OLIVEIRA ALMEIDA**, Irajuba, **ANTONIO OLIVEIRA SAMPAIO**, Iramaia, **ANTONIO RODRIGUES CAIRES**, Itagi, **RAILTON DE OLIVEIRA RAMOS**, Itagibá, **MARCOS VALERIO BARRETO**, Itaquara, **IRACEMA GUIMARAES B. ARAÚJO**, Jaguaquara, **GIULIANO DE ANDRADE MARTINELLI**, Jequié, **TANIA DINIZ C. LEITE DE BRITTO**, Jitaúna, **EDSON SILVA SOUZA**, Lafaiete Coutinho, **ZENILDO BRANDAO SANTANA**, Lajedo do Tabocal, **ADALICIO ALMEIDA DA SILVA**, Maracás, **PAULO SÉRGIO DOS ANJOS**, Santa Inês, **JOSE AFRANIO BRAGA**, e Nova Itarana, **EDUARDO ALVES DA SILVA**, este último na condição de mero espectador, considerando que ainda não integra a região de Saúde de Jequié, com a finalidade de proceder à eleição do Representante Legal do Consórcio Público de Saúde da Região de Jequié, para o cumprimento do mandato pertinente ao biênio subsequente ao presente, conforme determina o art. 4º, inciso VIII, da Lei nº 11.107, de 06 de abril de 2005, bem como a deliberação quanto a denominação do Consórcio, a fixação da sua sede, aprovação do seu Estatuto e o que ocorrer. Aberto os trabalhos, Dr. Fernando Daltro iniciou alertando aos Prefeitos sobre a imprescindibilidade da aprovação das leis ratificadoras daqueles municípios que ainda estão pendentes. Além disso, frisou a importância dos atos que serão votados hoje, como a aprovação do Estatuto, a denominação do Consórcio, a fixação da sede e a eleição de sua Presidência. Logo em seguida, deu-se a votação para eleição do Presidente e Vice Presidente do Consórcio. Devidamente qualificados os presentes, restou verificado o quórum para eleição da Presidência, ou seja, mais da metade da presença dos Entes Consorciados, nos termos do Estatuto da Entidade. Habilitou-se como candidato à eleição o Prefeito do Município de Lafaiete Coutinho, **ZENILDO BRANDÃO SANTANA**, e como vice presidente o Prefeito de Itagi, **RAILTON DE OLIVEIRA RAMOS**. Observada a regularidade do processo eleitoral, de acordo com a disciplina dos art. 11 do Estatuto Consorcial, foram declarados eleitos, por unanimidade, o Prefeito do Município de Lafaiete Coutinho, Sr. **ZENILDO BRANDÃO SANTANA**, como Presidente do Consórcio, e como Vice Presidente, **RAILTON DE OLIVEIRA RAMOS**, passando os mesmos, na ocasião, a serem empossados nos respectivos mandatos. Em continuidade, foi objeto de votação o local de instalação da sede do Consórcio. Após ampla discussão sobre a possibilidade de Jequié ser a sede do consórcio, também por unanimidade dos votos, foi aceita a proposta. Foi cogitada a hipótese do Consórcio ter sua sede vinculada à Secretaria da Saúde do Município de Jequié, o que não foi

recomendado por Dr. Fernando Daltro Jr. Este explicou que o Consórcio é um ente independente, desvinculado do Poder Executivo e seus órgãos. O prefeito Railton sugeriu que fosse instalada a sede numa área que já pertence ao Estado, adjacente a área em que será construída a Policlínica, o que pareceu razoável a Dr. Fernando Daltro, que por sua vez, levará ao Governador a proposta. Continuando as votações, foi suscitado o interesse do município de Nova Itarana – que pertence a outra região de Saúde – participar do Consórcio de Jequié. A proposta foi aceita por unanimidade, com a ressalva de que a inclusão do Município na Região está condicionada à discussão na CIR e, posterior aprovação na CIB. Quanto à denominação do Consórcio, mais uma vez por unanimidade, os presentes deliberaram que este se chamaria “Consórcio Público Interfederativo de Saúde da Região de Jequié”. Passando ao próximo ponto da pauta, foi posto em deliberação a aprovação do Estatuto do Consórcio. O Estatuto foi retrojetado e as cláusulas foram sendo debatidas uma a uma, com posterior aprovação. O prefeito de Ibirataia se opôs a aprovação do Estatuto nesta oportunidade. Afirmou que não poderia aprovar o documento por que não teve acesso ao seu conteúdo com antecedência. Dr. Fernando Daltro contemporizou ao dizer que o Estatuto seria enviado a todos os prefeitos posteriormente, e qualquer modificação sugerida seria votada, mas este fato não impediria a Assembleia Estatuante. Assim, após discussão, ficou deliberado pela maioria, a aprovação do Estatuto do Consórcio de Jequié, com voto contrário do Prefeito de Ibirataia. Após as votações, Dr. Fernando Daltro sugeriu como possibilidade a inclusão da UPA 24h de Jequié no Consórcio, como forma de aglutinar mais serviços a serem compartilhados pelos Municípios. A proposta foi rejeitada por alguns prefeitos. O prefeito de Jaguaquara se opôs, e afirmou que deve haver o respeito à regionalização e à necessidade dos municípios adjacentes, pois o serviço da UPA de Jequié não atenderia à toda região de saúde consorciada. Por fim, a próxima reunião ficou marcada para o dia 11 de janeiro de 2016, às 09:00 horas, tendo como pauta o Contrato de Programa, sugestões de alteração no Estatuto e o que ocorrer. Nada mais havendo a tratar, encerrou-se a presente reunião, pelo que eu, Kamayura Freire de Carvalho, Secretária desta reunião ad hoc nomeada, lavrei a presente ata que após lida e aprovada, será assinada pelo Chefe de Gabinete da Secretaria da Saúde do Estado da Bahia,  , contendo lista de presença dos participantes em anexo.


Vice-Prefeito de Itarana - Railton Costa
2 - Dsias Rebouças de J. Filho
Carilene Barreto Ribeiro - Apuroroma
Walter Andrade da Silva Junior
Inessa França - Itaquara

~~Luiz Sérgio Suzarte Almeida~~
~~Antonio Rios 7 Luiz~~
~~Alan [unclear]~~

~~[unclear]~~
~~[unclear]~~
Eduardo de [unclear]

~~[unclear]~~
~~[unclear]~~
José [unclear] [unclear] [unclear]
Eduardo [unclear] [unclear]
[unclear] [unclear] [unclear]

~~[unclear]~~
Mário [unclear] [unclear]
[unclear] [unclear] [unclear]